



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Médico Urologista e a Semana de prevenção, tratamento e combate às doenças urológicas e de promoção e fomento da saúde sexual masculina e dá outras providências.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2023, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)**

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº [2.932](#), de 28 de fevereiro de 2007, fica Instituído e Incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, o Dia do Médico Urologista, a ser comemorado anualmente no dia 12 de setembro, e a Semana de prevenção, tratamento e combate às doenças urológicas e de promoção e fomento da saúde sexual masculina e dá outras providências, na semana que compreende o Dia do Médico Urologista.

**Art. 2º** A semana instituída pelo artigo 1º desta Lei poderá ser comemorada com a realização de campanhas educativas, com o objetivo de esclarecer a população sobre os riscos e os cuidados na prevenção e combate às doenças que comprometem o sistema genito-urinário masculino e do aparelho urinário feminino e na promoção e fomento à saúde sexual masculina.

Parágrafo único. Os Postos de Saúde e Hospital da rede pública municipal que tenham em seus quadros Médicos Urologistas poderão ser incluídos na programação da campanha educativa.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de setembro de 2023.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O objetivo central deste Projeto de Lei é disseminar a prática, na área da saúde, de Programas de Prevenção, o que contribui significativamente para melhoria da qualidade de vida da população. O combate às doenças que comprometem o sistema genito-urinário masculino, bem como o aparelho urinário feminino e o fomento a saúde sexual masculina, ganharam, na última década, significativa importância em razão dos avanços tecnológicos e com o surgimento de novos métodos profiláticos e terapêuticos.

A urologia é uma especialidade clínica e cirúrgica que abrange um grande número de enfermidades. É responsável pelas doenças que atingem o sistema urinário masculino e feminino, tanto em adultos quanto em crianças. Cabe ainda esclarecer, que a mulher também

tem seu espaço nesta especialidade, já que a ginecologia é especializada no tratamento dos distúrbios da mama e do sistema genital feminino, cabendo a urologia o tratamento de todo o sistema urinário feminino.

Outro campo de atuação desta especialidade é o tratamento das enfermidades relativas a sexualidade masculina. Nesta direção, as constantes divulgações de sucessos obtidos nos tratamentos, sejam orais ou invasivos, e a identificação de profissionais qualificados para atuar na área da Disfunção Erétil, tem feito com que os pacientes declarem suas dificuldades sexuais, aos seus médicos.

A campanha a ser realizada na semana instituída por este Projeto de Lei será fundamental para orientação da população, que mais esclarecida procurará auxílio médico de um urologista que poderá diagnosticar precocemente, entre outras, doenças como a hipertensão arterial, diabetes mellitus e alcoolismo, e indicar cirurgias para próstata e outras radicais pélvicas, o que certamente salvará e prolongará vidas.

O dia 12 de setembro foi escolhido como o Dia do Urologista por ser a data de nascimento do médico urologista e grande político brasileiro, Juscelino Kubitschek, aclamado em outubro de 2005 como patrono da urologia brasileira.

Face ao exposto, proponho o presente projeto criando o Dia do Médico Urologista e instituindo a Semana de Prevenção e Combate às Doenças Urológicas e de Promoção e Fomento da Saúde Sexual Masculina.

Isto posto, ante a importância da matéria, confio no apoio dos meus pares para aprovação desta proposta.

Ibitinga, 14 de setembro de 2023.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

